



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 930 – ano V

Quarta-feira, 08 de março de 2023

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	1
Portarias.....	1
Termos.....	11
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....	11
Portarias.....	11
ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.....	14
Portarias.....	14
ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	15
Extratos.....	15
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....	15
Portarias.....	15

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

GESIANE PAGANI  
FERREIRA:94678251200

Assinado de forma digital por GESIANE  
PAGANI FERREIRA:94678251200  
Dados: 2023.03.08 13:34:42 -04'00'



DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel  
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

[www.defensoria.ro.def.br](http://www.defensoria.ro.def.br)

[f](#) defensoriaRO [t](#) dpe\_ro [@](#) dpe\_ro [v](#) defensoriaRO

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2021-2023

**HANS LUCAS IMMICH**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR**  
CHEFE DE GABINETE

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
CORREGEDOR-GERAL

**VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**  
CORREGEDOR AUXILIAR

**FELIPE DE MELO CATARINO**  
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

**BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES**  
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA**  
OUVIDORA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022-2024

**LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL**  
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

**SÉRGIO MUNIZ NEVES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

**RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

**LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

**RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO**  
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

**EDUARDO GUIMARÃES BORGES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 491/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 07 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100717.2023, RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor GUSTAVO HENRIQUE LACERDA RAMALHO, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300131074, lotado na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 10.4.2023 a 19.4.2023 e de 14.7.2023 a 23.7.2023) das férias referentes ao exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 85/2022/DPERO-SGAP-DRH de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, de 13 de outubro de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 492/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 07 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100669.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora JESSICA EMILLE SILVA LIMA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300130875, lotada na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 22.3.2023 a 26.3.2023 e de 02.5.2023 a 16.5.2023) das férias referentes ao exercício de 2022, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 124/2021-DRH/DPE, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 589, de 05 de outubro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 496/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 07 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100438.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria n.º 472/2023/DPG/DPERO, de 03 de março de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 927, de 03 de março de 2023, a qual converteu em pecúnia, a pedido da Defensora Pública de Nível 3 SILMARA BORGHELOT, matrícula n.º 300130132, lotada na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias das férias referentes ao exercício de 2023.

Assim, onde se lê:

“[...]”

Exercícios e períodos	Interstícios e portarias
2022/2	01.3.2023 a 30.3.2023 (20 (vinte) dias) (Portaria n.º 479/2023/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 827, de 30 de setembro de 2022)
2023/1	01.11.2023 a 10.11.2023 (10 (dez) dias) (Portaria n.º 479/2023/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 827, de 30 de setembro de 2022)

“[...]”

leia-se:

“[...]”

Exercícios e períodos	Interstícios e portarias
2023/1	01.3.2023 a 20.3.2023 (20 (vinte) dias) (Portaria n.º 479/2023/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 827, de 30 de setembro de 2022)
2023/2	01.11.2023 a 10.11.2023 (10 (dez) dias) (Portaria n.º 479/2023/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 827, de 30 de setembro de 2022)

“[...]”

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 497/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 07 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da



Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o Processo n.º 3001.101697.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR o art. 1.º da Portaria n.º 440/2023/DPG/DPERO, de 02 de março de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 927, de 03 de março de 2023, o qual exonerou o ex-servidor EMERSON DOS SANTOS SILVA matrícula n.º 300131521.

Assim, onde se lê:

“[...] lotado na Diretoria de Finanças[...]”,

leia-se:

“[...] lotado na Diretoria Administrativa [...]”.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 498/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 07 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105912.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR o art. 2.º da Portaria n.º 452/2023/DPG/DPERO, de 02 de março de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 927, de 03 de março de 2023, o qual converteu em abono pecuniário, a pedido da Defensora Substituta SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH, matrícula n.º 300131332, lotada na Comarca de Porto Velho, as férias referentes ao 2.º período do exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 626/2022/DPERO-CG-GAB, de 30 de dezembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 888, de 02 de janeiro de 2023.

Assim, onde se lê:

“[...] Art. 2.º ALTERAR, a pedido da referida Defensora Pública, as férias referentes ao 2.º período do exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 479/2022/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 827, de 30 de setembro de 2022, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 01.9.2023 a 10.9.2023), nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo do mês de setembro de 2023 para o interstício de 11.9.2023 a 30.9.2023. [...]”,

leia-se:

“[...] Art. 2.º CONVERTER em abono pecuniário, a pedido da referida Defensora Pública, 10 (dez) dias (de 01.01.2023 a 10.01.2023) das férias referentes ao 2.º período do exercício de 2023, nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, a ser pago conforme disponibilidade financeira, mantendo-se o gozo para o interstício de 11.09.2023 a 30.09.2023, conforme já disposto pela 626/2022/DPERO-CG-GAB, de 30 de dezembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 888, de 02 de janeiro de 2023. [...]”.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 499/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 07 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101838.2023 (por dependência do Processo SEI n.º 3001.101307.2023), o qual tem como objeto a futura contratação de locação de imóvel em Cerejeiras para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais de futura contratação de locação de imóvel em Cerejeiras, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.101307.2023.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
ALESSANDRO COSTA DE SOUZA	Assessor Especial III	300130181	Gestor titular
LEANDRO LUIZ SANTANA DE LIMA	Técnico Administrativo	300131638	Gestor suplente
LAIZE DE ALMEIDA DE FREITAS	Assessora Especial III	300069396	Fiscal titular
LILIAN ROCHA DE AZEVEDO LANG	Técnica Administrativa	300130932	Fiscal suplente



Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 500/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 07 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101751.2023 (por dependência do Processo SEI n.º 3001.105838.2022), o qual tem como objeto a futura contratação visando à aquisição de água mineral para atender à Comarca de Rolim de Moura da Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais da futura contratação visando à aquisição de água mineral para atender à Comarca de Rolim de Moura, sobre a qual versa o Processo SEI n.º 3001.105838.2022.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
ANTONIO CARLOS DA SILVA ALBUQUERQUE	Técnico Administrativo	300131639	Gestor titular
FELIPE DE OLIVEIRA BATISTA	Assessor Especial III	300131076	Gestor suplente
FABIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA	Técnico Administrativo Assessor II	300130686	Fiscal titular
TEREZA DE FATIMA FERNANDES	Assessora Especial III	300094461	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 501/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 07 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100433.2021,

RESOLVE

Art. 1.º RELOTAR o(a) servidor(a) a seguir indicado(a).

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Lotação atual	Relotação	A partir de
JAILENA CABRAL DA LUZ COELHO	Analista em Assistência Social	300130596	16.ª Defensoria Pública – turno Matutino – Comarca de Porto Velho	Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher – NUDEM – Comarca de Porto Velho	06.3.2023

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 502/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 07 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101752.2023 (por dependência do Processo SEI n.º 3001.105865.2022), o qual tem como objeto a futura contratação visando à aquisição de água mineral para atender à Comarca de Costa Marques da Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais da futura contratação visando à aquisição de água mineral para atender à Comarca de Costa Marques e sobre a qual versa o Processo SEI n.º 3001.105865.2022.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
ANTONIO CARLOS DA SILVA ALBUQUERQUE	Técnico Administrativo	300131639	Gestor titular
IANCA AGUIAR SANTOS	Técnica Administrativa	300131621	Gestora suplente
ALEXSANDRO RAFAEL ALVES SOUZA	Assessor Especial III	300126304	Fiscal titular
STEFANNY GABRIELLY FERREIRA	Assessora de Defensor	300131512	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 503/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 07 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101776.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR os servidores abaixo indicados, da atuação como gestores, fiscais titulares e suplentes fiscal dos expedientes a seguir indicados.

Designados	Cargo	Matrícula	Expedientes	Objeto	Funções
FELIPE YUKIO BRONDANI SADAHIRO	Técnico Administrativo	300130731	ARP n.º 23/2022	Aquisição de Máscara Descartável Tripla	Gestor titular
			Contrato n.º 44/2022	Aquisição de Água Mineral 20L (Santa Luzia)	
			Contrato n.º 19/2022	Aquisição de Água Mineral 20L (Buritit)	
			Contrato n.º 40/2022	Prestação de serviços de inventário patrimonial de bens móveis e imóveis	
			ARP n.º 34/2022	Aquisição de Café	Fiscal titular
			Termo de Cessão de Uso n.º 02/2022 (TJ/RO)	Cessão de uso de 1 sala no Fórum Geral do TJ/RO	
BRUNO DE SOUZA CAPUÇO	Assessor II	300131073	Contrato n.º 40/2022	Prestação de serviços de inventário patrimonial de bens móveis e imóveis	Gestor suplente

Art. 2.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais titulares e suplentes dos expedientes a seguir indicados.

Designados(as)	Cargos	Matrícula	Expedientes	Objetos	Funções
IANCA AGUIAR SANTOS	Técnica Administrativa	300131621	ARP n.º 23/2022	Aquisição de Máscara Descartável Tripla	Gestor titular
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA ALBUQUERQUE	Técnico Administrativo	300131639	Contrato n.º 44/2022	Aquisição de Água Mineral 20L (Santa Luzia)	Gestor titular
			Contrato n.º 19/2022	Aquisição de Água Mineral 20L (Buritit)	





IANCA AGUIAR SANTOS	Técnica Administrativa	300131621	ARP n.º 34/2022	Aquisição de Café	Gestor titular
BRUNO DE SOUZA CAPUÇO	Assessor II	300131073	Contrato n.º 40/2022	Prestação de serviços de inventário patrimonial de bens móveis e imóveis	Gestor titular
IANCA AGUIAR SANTOS	Técnica Administrativa	300131621	Contrato n.º 40/2022	Prestação de serviços de inventário patrimonial de bens móveis e imóveis	Gestor suplente
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA ALBUQUERQUE	Técnico Administrativo	300131639	ARP n.º 05/2023/DPE/RO	Aquisição de Material de Expediente (Grampeador)	Fiscal titular
BIANKA ESTHEFANE LEÃO MIORELLI	Técnica Administrativa	300131755	Termo de Cessão de Uso n.º 02/2022 (TJ/RO)	Cessão de uso de 1 sala no Fórum Geral do TJ/RO	Fiscal titular

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 504/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 07 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,  
CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;  
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101733.2023 (por dependência do Processo SEI n.º 3001.105881.2022), o qual tem como objeto a futura contratação visando à aquisição de água mineral para atender à Comarca de Santa Luzia do Oeste da Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais da futura contratação visando à aquisição de água mineral para atender à Comarca de Santa Luzia do Oeste e sobre a qual versa o Processo SEI n.º 3001.105881.2022.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
IANCA AGUIAR SANTOS	Técnica Administrativa	300131621	Gestora titular
BRUNO DE SOUZA CAPUÇO	Assessor II	300131073	Gestor suplente
JESSICA BIANCA DE JESUS MATTIA	Técnica Administrativa	300131736	Fiscal titular
SIMONE APARECIDA CORREA	Assessora Especial III	300118303	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 505/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 07 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,  
CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;  
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101810.2023,



## RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o servidor ISRAEL PILATI PEREIRA DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300131519, lotado na Comarca de Buritis, da atuação como fiscal dos expedientes a seguir indicados, anteriormente designado pela Portaria n.º 1805/2022/DPG/DPERO, de 23 de novembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 864, de 28 de novembro de 2022.

Expedientes	Objetos	Funções
Contrato n.º 9912473326	Contratação de Serviços de Postagens - Correios	Fiscal setorial titular
Contrato n.º DCA/020/2017	Energia elétrica interior – Energisa	Fiscal setorial titular
Contrato n.º 001/2010	Locação de imóvel para a Comarca de Buritis	Fiscal titular
Contrato n.º 019/2020	Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza – Araúna	Fiscal titular
Contrato n.º 029/2021	Serviço de desinfestação, descupinização, desratização	Fiscal setorial titular
Contrato n.º 019/2022	Aquisição de água mineral para a Comarca de Buritis	Fiscal titular
Contrato n.º 032/2022	Manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar	Fiscal setorial titular
Contrato n.º 040/2022	Inventário patrimonial	Fiscal setorial titular
Contrato n.º 047/2022	Fornecimento de persianas com instalação	Fiscal setorial titular
Convênio n.º 226/PGE/2022	Fupen	Fiscal setorial titular
Ata de Registro de Preços n.º 013/2022	Serviço de inspeção e manutenção de extintores de incêndio	Fiscal setorial titular

Art. 2.º DESIGNAR a servidora TAMIRES DE ASSIS LEAL, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131738, lotada na Comarca de Buritis, para, nos termos da legislação vigente, atuar como fiscal titular e fiscal setorial titular dos referidos expedientes.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 506/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 07 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101706.2023 (por dependência do Processo SEI n.º 3001.105934.2022), o qual tem como objeto a futura contratação visando à aquisição de água mineral para atender à Comarca de Alta Floresta do Oeste da Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

## RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais da futura contratação visando à aquisição de água mineral para atender à Comarca de Alta Floresta do Oeste e sobre a qual versa o Processo SEI n.º 3001.105934.2022.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
FELIPE DE OLIVEIRA BATISTA	Assessor Especial III	300131076	Gestor titular
JOÃO VITOR SOUSA DE OLIVEIRA RIOS	Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio	300130982	Gestor suplente
DEISIANE REGINA ELEUTERIO RODRIGUES	Técnica Administrativa	300131629	Fiscal titular
KATYA HELENA ROQUE	Técnica Administrativa	300131741	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 507/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 07 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101734.2023 (por dependência do Processo SEI n.º 3001.105308.2022), o qual tem como objeto a futura contratação visando à aquisição de água mineral para atender à Comarca de Nova Brasilândia do Oeste da Defensoria Pública do Estado de Rondônia,



## RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais da futura contratação visando à aquisição de água mineral para atender à Comarca de Nova Brasilândia do Oeste e sobre a qual versa o Processo SEI n.º 3001.105308.2022.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
BRUNO DE SOUZA CAPUÇO	Assessor II	300131073	Gestor titular
JOÃO VITOR SOUSA DE OLIVEIRA RIOS	Chefe do Departamento de Almoarifado e Patrimônio	300130982	Gestor suplente
EVELIM SIEBEN	Técnica Administrativa	300131000	Fiscal titular
CASTIEL FERREIRA DE PAULA	Técnico Administrativo	300131742	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 508/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 07 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101709.2023 (por dependência do Processo SEI n.º 3001.105559.2022), o qual tem como objeto a futura contratação visando à aquisição de água mineral para atender à Comarca de Cerejeiras da Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

## RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais da futura contratação visando à aquisição de água mineral para atender à Comarca de Cerejeiras e sobre a qual versa o Processo SEI n.º 3001.105559.2022.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
IANCA AGUIAR SANTOS	Técnica Administrativa	300131621	Gestora titular
FELIPE DE OLIVEIRA BATISTA	Assessor Especial III	300131076	Gestor suplente
LAIZE DE ALMEIDA DE FREITAS	Assessora Especial III	300069396	Fiscal titular
LILIAN ROCHA DE AZEVEDO LANG	Técnica Administrativa	300130932	Fiscal 1.ª suplente
TATIANA TEIXEIRA RIBAS	Assessora II	300131298	Fiscal 2.ª suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 509/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 07 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101718.2023 (por dependência do Processo SEI n.º 3001.105842.2022), o qual tem como objeto a futura contratação visando à aquisição de água mineral para atender à Comarca de São Miguel do Guaporé da Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

## RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais da futura contratação visando à aquisição de água mineral para atender à Comarca de São Miguel do Guaporé, sobre o qual versa o Processo SEI n.º 3001.105842.2022.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
BRUNO DE SOUZA CAPUÇO	Assessor II	300131073	Gestor titular
JOÃO VITOR SOUSA DE OLIVEIRA RIOS	Chefe do Departamento de Almoarifado e Patrimônio	300130982	Gestor suplente



APARECIDA RADAEL MENDES	Assessora Especial III	300115539	Fiscal titular
REBECA MENDES DA SILVA	Técnica Administrativa	300131655	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 510/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 07 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,  
CONSIDERANDO o contido no processo n.º 3001.101673.2023,  
RESOLVE:

Art. 1.º RELOTAR a estagiária a seguir indicada.

Estagiária	Matrícula	Níveis e especialidades	Relotação	Supervisor	A partir de
ILMA DA SILVA PAIVA	300131693	Graduação em Direito	25.ª Defensoria / 1.ª Titularidade – Comarca de Porto Velho	RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO Defensora Pública matrícula n.º 300130321	07.3.2023

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 511/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 15 de fevereiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,  
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106383.2022,  
RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em abono pecuniário, a pedido da Defensora Pública de Nível 1 TALITA LEITE CECCONELLO, matrícula n.º 300130810, lotada na Comarca de Cacoal, 10 (dez) dias (de 02.10.2023 a 11.10.2023) das férias referentes ao 1.º período do exercício de 2023, nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, a ser pago conforme disponibilidade financeira, fixando-se o gozo do período remanescente para o interstício de 19.8.2024 a 07.9.2024, conforme já disposto pelo art. 1.º da Portaria n.º 26/2023/DPERO-CG-GAB, de 09 de janeiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 906, de 30 de janeiro de 2023.

Art. 2.º CONVERTER em abono pecuniário, a pedido da Defensora Pública de Nível 1 TALITA LEITE CECCONELLO, matrícula n.º 300130810, lotada na Comarca de Cacoal, 10 (dez) dias (de 01.12.2023 a 10.12.2023) das férias referentes ao 2.º período do exercício de 2023, nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, a ser pago conforme disponibilidade financeira, fixando-se o gozo do período remanescente para o interstício de 03.6.2024 a 12.6.2024 e de 07.01.2025 a 16.01.2025, conforme já disposto pelo art. 3.º da Portaria n.º 26/2023/DPERO-CG-GAB, de 09 de janeiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 906, de 30 de janeiro de 2023.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 512/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 07 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,  
CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;  
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100683.2023,



## RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora BEATRIZ GARCIA CARVALHO, Assessora Especial III, matrícula n.º 300130330, lotada na Comarca de Machadinho do Oeste, 30 (trinta) dias (de 01.4.2023 a 30.4.2023) das férias referentes ao exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 85/2022/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, de 13 de outubro de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 513/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 08 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 359/2023/DPG/DPERO, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 920, de 17 de fevereiro de 2023, a qual converteu em pecúnia 30 (trinta) dias de férias referentes ao 2.º período de exercício de 2023 do Defensor Público Substituto Fabricio Aires Santos Silva,

CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.106513.2022 e 3001.100554.2023,

## RESOLVE:

Art. 1.º TORNAR sem efeito o art. 2.º da Portaria n.º 417/2023/DPG/DPERO, de 27 de fevereiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 925, de 1.º de março de 2023, o qual converteu em abono pecuniário as férias referentes ao 2.º período do exercício de 2023 do Defensor Público substituto FABRICIO AIRES SANTOS SILVA, matrícula n.º 300131101, lotado na Comarca de Porto Velho.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 515/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 08 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o Processo n.º 3001.101766.2023,

## RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a pedido e a contar de 06.3.2023, LUCAS DA SILVA CAMPOS, matrícula n.º 300131631, lotado na 16.ª Defensoria Pública, na Comarca de Porto Velho, do cargo efetivo de Técnico Administrativo.

Parágrafo único. Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 29 da Lei Complementar n.º 68, a presente exoneração não gera direito à recondução estabelecida no art. 35 dessa mesma lei.

Art. 2.º DECLARAR vago, a contar de 06.3.2023, o referido cargo.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 516/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 08 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100580.2023,

## RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor RENAN ARRUDA SILVEIRA, Assessor Especial III, matrícula n.º 300131465, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (vinte) dias (de 06.3.2023 a 15.3.2023 e de 02.5.2023 a 21.5.2023) das férias referentes ao exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 04/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 900, de 19 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

#### Termos

##### TERMO

Processo nº: 3001.106826.2022

Assunto: Reconhecimento de dívida - SAAE de Nova Brasilândia do Oeste

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia torna público para conhecimento dos interessados que, considerando os fundamentos apresentados no Parecer Jurídico nº 139/2023-AJDPE e no Relatório de Conformidade nº 081/2023-CI/DPE, bem como os demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 3001.106826.2022, com fulcro no Decreto Estadual nº 5.459/92 e na Orientação Normativa nº 03/2012/PGE/RO, RECONHECE E HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 532,46 (quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), em favor da autarquia SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE, inscrita no CNPJ sob nº 28.998.297/0001-45, referente às faturas n.ºs 220000035, 220002692, 230000797, e 230003610, relativas à prestação do serviço de fornecimento de água e esgotamento sanitário ao Núcleo da Defensoria Pública em Nova Brasilândia d'Oeste.

Publique-se.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

#### TERMO

Processo nº: 3001.100196.2021

Assunto: Locação imóvel de Rolim de Moura

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com o art. 37 da Lei n.º 4.320/1964, bem como do art. 1º, parágrafo único, inciso I, do Decreto n.º 62.115/1968, e do art. 22, §2º, alínea "a", do Decreto n.º 93.872/1986, RECONHECE A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR e autoriza a emissão de empenho no valor de R\$ 3.225,81 (três mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), em favor de MICHIELY BOTTER BORBA DO NASCIMENTO e AGMENO DO NASCIMENTO, referente ao pagamento do aluguel proporcional ao período de 22.12.2022 a 31.12.2022, relativo ao Contrato n.º 17/2021/DPE-RO, conforme documentos constantes nos autos.

Publique-se.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

### ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

#### Portarias

PORTARIA Nº 157/2023/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 07 de março de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE n.º 52, de 19 de julho de 2019, CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

RESOLVE:

Art. 1º. RECONHECER a atuação do Defensor Público ALAN ROGERIO FILGUEIRAS DE NORMANDES perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes, em audiência do processo n.º 7017128-50.2022.8.22.0002, realizada na data de 01 de março de 2023.

Art. 2º. RECONHECER a atuação do Defensor Público ALAN ROGERIO FILGUEIRAS DE NORMANDES perante ao Juizado Especial da Comarca de Cacoal, em audiência do processo n.º 7001060-73.2023.8.22.0007, realizada na data de 01 de março de 2023.

Art. 3º. RECONHECER a atuação do Defensor Público ALAN ROGERIO FILGUEIRAS DE NORMANDES perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Cacoal, em audiência do processo n.º 7003753-64.2022.8.22.0007, realizada na data de 01 de março de 2023.

Art. 4º. RECONHECER a atuação do Defensor Público ALAN ROGERIO FILGUEIRAS DE NORMANDES perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto do Oeste, em audiência do processo n.º 7000269-16.2023.8.22.0004, realizada na data de 07 de março de 2023.

Art. 5º. RECONHECER a atuação do Defensor Público ALAN ROGERIO FILGUEIRAS DE NORMANDES perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto do Oeste, em audiência do processo n.º 7000158-32.2023.8.22.0004, realizada na data de 07 de março de 2023.

